

Em 01 / 07 / 21

Neylianne Pereira da Silva

PORTARIA Nº. 323, DE 1º DE JULHO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 695/2021/GAB/SEMEG, de 30 de junho de 2.021, solicitando a suspensão de férias de servidores,

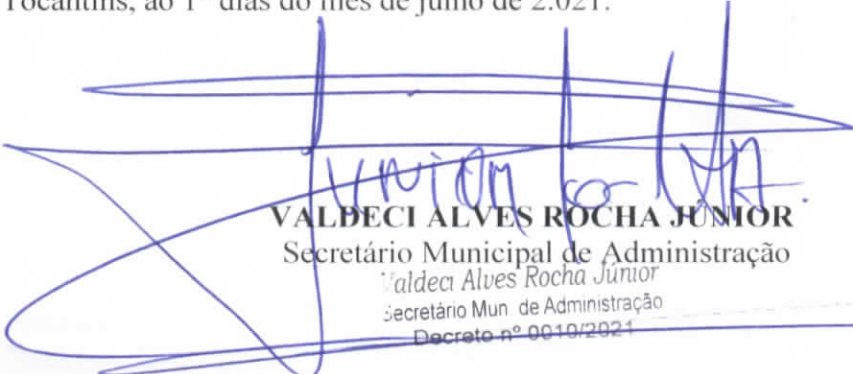
R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **GLADES REGINO DE LIMA QUIXABEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Graduada II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 30 de julho de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dias do mês de julho de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Junior

Secretário Mun. de Administração

Decreto nº 0010/2021